



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAMPO ERÊ - SC



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ

RESOLUÇÃO Nº 008/2015

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE FINANCEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o art. 44, Parágrafo único e 46-A da Lei Orgânica Municipal e o art. 34 do Regimento Interno;

Considerando o Parecer Prévio n. 0275/2014, exarado pelo e. Tribunal de Contas de SC, nos autos do Processo de Prestação de Contas do Prefeito PCP n. PCP 14/00157959;

Considerando a decisão do Plenário do Poder Legislativo Municipal, na 37ª Sessão Extraordinária conforme consta da Ata n. 3.030, que aprovou sem restrições a Prestação de Contas Anual do Município, prestadas pelo Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2013;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Município de Campo Erê, sem restrições, relativa ao exercício financeiro de 2013, prestadas pelo Prefeito Municipal, nos termos do parecer prévio 0275/2014 exarado pelo e. Tribunal de Contas de SC.

Art. 2º. Fica determinada a remessa da presente Resolução ao Tribunal de Contas de SC.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Mesa da Câmara de Vereadores de Campo Erê/SC, 22 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADEMAR ALBERTON
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

Adelir Bussolaro
ADELIR BUSSOLARO
1º Secretário

CNPJ 07.903.173/0001-69
Av. Astor Schoeninger, 969 – Centro – Cx. Postal 06 – Fone: (049) 3655-1017
CEP 89980-000 – Campo Erê – Santa Catarina – E-mail: adm@camaracampoerê.sc.gov.br